



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.114/2025 (25/02/2025). Milésima Centésima Décima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e a maioria dos Vereadores. Encontrava-se ausente na Sessão Ordinária o Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual não havia justificado a sua ausência até a confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.113/2025 da Milésima Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura da indicação nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves – Republicanos, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osiel Neivert, solicitando que a secretaria competente providencie junto a Companhia Paranaense de Energia Elétrica- COPEL, construções de redes de energia elétrica de baixa tensão com instalação de luminárias, trecho 01 da Rua Manuel Inácio Mendes, seguindo pela Rua Alziro Pedroso, até o início da Rua Luiz Antônio Pereira, trecho 02 na Rua Luiz Antônio Pereira segue com a Rua Ernesto Nunes. Para tanto que sejam encomendados junto a COPEL, com a maior brevidade possível, os orçamentos correspondentes e em seguida contratados os serviços de construções das redes junto as empresas de energia elétrica. A mesma foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais seguidos; Leitura do Ofício nº 005/2025 de autoria do Gabinete da Presidência Dr. Romualdo José Ribeiro Gama - Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, datado em 14 fevereiro de 2025, colocando-se à disposição, para o adequado trâmite de denúncias vinculados a ilícitos ético. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia, que constou as seguintes matérias para apreciação de deliberação do Soberano Plenário: Discussão e votação única da Indicação nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, durante a discussão da referida indicação usou a palavra o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves autor da proposta, para fazer algumas justificativas referente ao seu pedido que foi solicitado por alguns moradores. Que fossem instaladas luminárias nas ruas citadas acima, pois as mesmas encontra-se em condição de

escuridão o que tem gerado preocupação quanto há segurança dos cidadãos. Não havendo mais o que se discutir, colocada em única votação a Indicação acima epigrafada, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes em única discussão e votação. Encerrada a ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores e Senhora vereadora , porem usou a palavra o Senhor Presidente Vereador Osiel Gomes Alves para fazer alguns esclarecimentos referente a sessão anterior, expressou sua insatisfação em relação a comentários disseminados nas redes sociais, onde afirmavam que o Presidente da Câmara não permitiu que o vereador fizesse uso da tribuna durante a sessão anterior, esclareceu que essa informação não corresponde à realidade, afirmou que todas as normas do regimento interno foram seguidas e que o uso da tribuna é garantido a todos os vereadores, respeitando sempre o tempo e a ordem estabelecidos. O presidente também reafirmou seu compromisso com a transparência e o respeito entre os membros da Câmara. Dando continuidade comunicou os demais pares e platéia presente e aos cidadãos que nos acompanham pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Audiência Pública conforme convocação feita por Edital de Chamamento em 11 de fevereiro de 2025, durante a Sessão Ordinária, para verificação das metas fiscais referente ao terceiro Quadrimestre de 2024. Antes de encerrar a Sessão o Senhor presidente Vereador Osiel Gomes Alves Aproveitou a oportunidade para fazer a Leitura da Portaria nº 001/2025, de sua Autoria Senhor Presidente Vereador Osiel Gomes Alves. Designando a Senhora Vereadora Silvia da Luz kopp Taborda – PSD, como Procuradora da Mulher e da outras Providências, considerando que entre os membros dessa Câmara há somente uma vereadora nesse mandato eletivo, ficando assim designada por dois anos de mandato com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2026, também comunicou os demais pares e platéia que na próxima terça- feira dia 04 de março de 2025 não haverá sessão ordinária , visto ser o feriado nacional de carnaval Inclusive com decreto de ponto facultativo nos dias 03,04 e 05 de março de 2025 retornando os trabalhos no dia 06 de março de 2025. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato D. Lara

Ver. Emerson de Lara